

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 79, de 4.01.967,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário GILBERTO SOARES VIEGAS, Operador de Equipamento Rolante, padrão "E", matrícula 1213, da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 2º, parágrafo 2º, da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art. 2º da Lei 9661, de 12.10.966, devendo os proventos de sua inatividade ser acrescidos da diferença de vencimentos havida entre o seu cargo e o de Ajudante de Operador de Equipamento Rolante, padrão "3".

Recife, 14 de julho de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA

Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

NO DECRETO N. 8451, de 14.07.67

Onde se lê :

Ajudante de Operador de Equipamento Rolante, padrão 3

Leia-se :

AJUDANTE DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO ROLANTE, padrão "B".